



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

**ADITIVO N.º 014/2022, QUE PRORROGA O
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE
FOMENTO N.º 015, DE 21 DE JULHO DE 2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ERECHIM E O GRUPO DO GILLÉ, PARA
EXECUÇÃO DO PROJETO “MELHORIAS NA
SEDE SOCIAL”.**

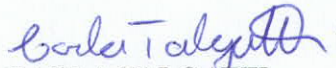
O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Cultura e Esporte, Senhora **CARLA TALGATTI**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 3073155123 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 004.537.050-81, residente e domiciliada nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominada Administração Pública e o **GRUPO DO GILLÉ**, inscrito no CNPJ sob n.º 88.381.199/0001-96, com sede na Rua Pedro Aita, n.º 49, Bairro José Bonifácio, Município de Erechim/RS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **CLAIMIR JOSÉ TOBALDINI**, inscrito no CPF sob n.º 439.736.399-49 e portador do RG n.º 5086036414, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Risson, n.º 139, Bairro José Bonifácio, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo n.º 014/2022, que altera a cláusula “6. Do Prazo de Vigência”, do Termo de Fomento n.º 015/2021, prorrogando o prazo pelo período de 02 (dois) meses.



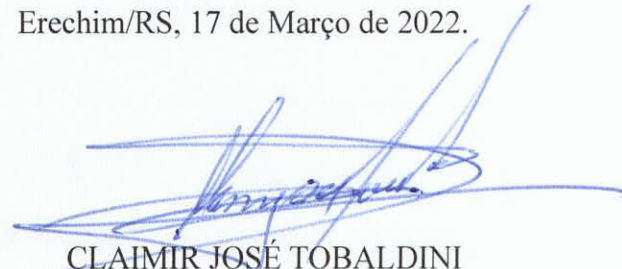
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 015/2021. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 17 de Março de 2022.


CARLA TALGATTI

Secretária Municipal de Cultura e Esporte


CLAIMIR JOSÉ TOBALDINI
Presidente do Grupo do Gillé


EDI SANDRA PIRES DE LIMA
Gestora Titular do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte


MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS
SANTOS
Gestor Adjunto do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Testemunhas:



